

## OS DESAFIOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DO ENSINO MÉDIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ricardo Mathias da Silva<sup>1</sup>

### Eixo 2 – Educação e Políticas Educacionais

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo geral apresentar os desafios das ações afirmativas na educação para as relações étnico-raciais: do ensino médio a educação superior. Os objetivos específicos são as ações afirmativas, o combate ao racismo estrutural e o racismo institucional. O presente artigo caracteriza-se como um trabalho de campo, de natureza diagnóstica e qualitativa, tendo como referência a pesquisa qualitativa. O presente estudo se justifica, a partir da lei 10.639/2003, pois mostra que nas últimas décadas o ensino médio, da rede pública de ensino, tem conseguido reduzir, mesmo que timidamente a evasão escolar de estudantes negros, paralelo a esse importante avanço é registrado o crescimento de estudantes negros na educação superior, evidenciando uma mudança na cara da universidade no que diz respeito a diversidade étnico-racial. Vimos que a desigualdade racial provocada pelo racismo, dificulta que a população negra conclua a educação básica, para acessar a educação superior e concluí-la com êxito. O presente artigo mostrou que as ações afirmativas são necessárias, para uma educação antirracista, pois promovem a justiça social e racial ao permitirem que estudantes pretos ou pardos concluam o ensino médio, acessando e permanecendo na educação superior, combatendo de fato o racismo estrutural e institucional tão presentes, na sociedade brasileira. Trata-se da construção de uma educação democrática que promove respeito e direito de todas as pessoas desconstruírem o preconceito. Esse estudo se fundamentou na teoria de (Almeida, 2018), (Almeida, 2019), (Andifes, 2019), (Bento; Carone, 2016), (Boanafina; Maciel; Lima, 2024), (Fávero, 2006), (Gomes, 2003), (Marques; Ribeiro, 2019), (Otranto, 2006), (Paula, 2017).

**Palavras-chave:** Ensino médio; Educação superior; Lei 10.639/2003; Educação para as relações étnico-raciais.

### Introdução

Ao longo dos tempos a educação brasileira foi se desenvolvendo seguindo paradigmas em pressupostos dos colonizadores, ou seja, por meio dos portugueses no processo de colonização que se estendeu no nosso país por bastante tempo, uma vez que ao fixarem moradia no Brasil, trouxeram hábitos culturais europeus promovendo forte influência nas populações indígenas e afro-brasileira. “À medida que a Europa foi se expandindo pelo mundo e os europeus foram acessando e se apropriando dos recursos materiais e simbólicos dos “outros”, a narrativa da branquitude foi sendo construída” (Bento, 2022, p. 30). Nesse sentido percebe-se uma negação aos costumes tradicionais, por parte dos europeus, na tentativa de inferiorizá-los. A professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2007) afirma que a grande dificuldade da implementação da ERER se deve principalmente à história das relações étnico-raciais brasileira, que se constituiu no ocultamento da diversidade étnica-racial e na projeção de uma sociedade branca, na negação do racismo e na construção do mito da democracia racial, que consolidou preconceitos e estereótipos no imaginário dos brasileiros que são reforçados cotidianamente nas escolas, como afirma Cida Bento:

O pacto é uma aliança que expulsa, reprime, esconde aquilo que é intolerável para ser suportado e recordado pelo coletivo. Gera esquecimento e desloca a memória para lembranças encobridoras comuns. O pacto suprime as recordações que trazem sofrimento e vergonha, porque são relacionadas à escravidão (Bento, 2022, p. 25).

A lei 10.639/2003 é o resultado das demandas do movimento negro pelo Brasil. São

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós Graduação em Educação – Curso de Mestrado, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

demandas que começaram há muito tempo na história do nosso país. A partir do ano de 2003, data que marca a promulgação da lei, que é fruto de muita luta, muita pesquisa e de muita gente que se engajou, para garantir os direitos, que hoje estamos alcançando. Essa lei não determina somente o ensino da África, mas também o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira. No ano de 2008 essa lei foi alterada pela Lei 11.645/2008, que tornou obrigatório o estudo da história e da cultura indígena. Temos que ter em mente que há uma caminhada longa nas universidades, nas escolas públicas e privadas, no trato de questões antirracistas, logo constata-se a necessidade da união de todos, visando a implementação de projetos alicerçados na lei 10.639/2003, pois ela nos dá segurança e coragem de combatermos as injustiças raciais no universo escolar, da educação básica.

Naquela época, os alunos oriundos de grupos marginais que tinham permissão para entrar em faculdades prestigiadas e predominantemente brancas eram levados a sentir que não estavam lá para aprender, mas para provar que eram iguais aos brancos. Estábamos lá para provar isso mostrando o quanto éramos capazes de nos tornar clones de nossos colegas. A medida que nos deparávamos com os constantes preconceitos, uma oculta de tensão afetava nossa experiência de aprendizado (Hooks, 2013, p. 14).

Quando se pensa em ensinar a história da África, parte-se do ponto que ao longo de nossa formação, na educação básica e na educação superior, recebemos uma educação totalmente eurocentrada, que não enxerga o Continente Africano como produtor de conhecimento, por isso é preciso que os professores não aceitem e enfrentem o racismo, não sendo meros transmissores de conteúdos, pois o ato de ensinar é provocativo e reflexivo. O fato de estudarmos tão pouco a história da África, é sem dúvida uma herança racista, que durante séculos tentaram apagar a história dos negros no Brasil, sendo característica marcante do racismo estrutural.

Temos como objetivo geral apresentar os desafios das ações afirmativas na educação para as relações étnico-raciais: do ensino médio a educação superior. Os objetivos específicos são as ações afirmativas, o combate ao racismo estrutural e o racismo institucional. O presente artigo caracteriza-se como um trabalho de campo, de natureza diagnóstica e qualitativa, tendo como referência a pesquisa qualitativa.

É importante registrar que o racismo estrutural é desmistificado por Silvio Almeida, que aponta que o racismo estrutural está enraizado nas estruturas sociais dos cidadãos e das instituições: “Uma pessoa não nasce branca ou negra, mas torna-se a partir do momento em que seu corpo e sua mente são conectados a toda uma rede de sentidos compartilhados coletivamente, cuja existência antecede à formação de sua consciência e de seus efeitos” (Almeida, 2019, p. 53).

Para tanto é importante que a escola esteja preparada para abordar temáticas relacionada a estrutura discriminatória, que existe no nosso país até os dias atuais. Os professores são a esperança para o planejamento de uma educação antirracista, para isso será necessário o engajamento individual e coletivos desses profissionais, por meio da formação continuada, uma vez que grande maioria dos docentes nunca tiveram uma discussão sobre o racismo, durante a fase acadêmica. Cabe destacar que não é dever somente do professor negro abordar temática antirracista, o professor branco também deve promover discussão e reflexão nos seus estudantes, em todas as etapas de ensino, contribuindo para uma mudança de comportamento histórico-social da sociedade brasileira a curto, médio e longo prazo.

## O ensino médio e a educação para as relações étnico-raciais

Atualmente um dos grandes problemas do ensino médio das escolas públicas é a evasão escolar, uma vez que quando chega nessa etapa de ensino os jovens de 15 a 17 anos de idade, principalmente pretos e periféricos precisam trabalhar, para ajudar no sustento familiar ou por questão do envolvimento em atividades fora da escola, pois está deixa de ser interessante. “[...] Com relação à cor ou raça, 61,8% das pessoas de cor branca haviam completado, no mínimo, o ciclo básico educacional. Entre as pessoas de cor preta ou parda, esse percentual foi de 48,3%, uma diferença de 13,5 p. p. entre os dois grupos analisados. [...] (PNAD Continua, 2023, p. 3). É preciso relembrar que esses jovens vêm de uma questão social bastante fragilizada, sendo na sua maioria filhos de mães solo ou sem a presença de um responsável legal, pai e mãe. Muitos são criados pelos avós, parentes ou vizinhos. Diante do exposto fica evidente a dificuldade desses jovens permanecerem no ensino médio até a sua conclusão, impactando diretamente na educação superior.

Segundo um levantamento do Todos pela Educação os estudantes negros têm uma década de atraso em comparação a estudantes brancos, segundo dados do IBGE entre os anos de 2012 a 2022. Apesar de ser um número assustador temos que comemorar, pois no passado a população negra era sistematicamente excluída do processo educacional. Essa exclusão sistemática ganha corpo nos indicadores educacionais da população negra. É um desafio para todos, no sistema educacional, enfrentar o racismo estrutural, apesar dos indicadores terem melhorado, ainda há muitas melhorias para conquistar.

Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas – por exemplo, o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades públicas etc. – e instituições privadas – por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos (Almeida, 2018, p. 31).

Para o autor o racismo estrutural é apresentado como a estrutura das relações sociais, considerando aspectos políticos, econômicos e subjetivos, por meio de uma sociedade que é norteada pelo racismo, uma vez que o negro não está representado nos espaços de poder. Espaços esses que são ocupados por pessoas brancas, na sua maioria, como no judiciário, na medicina, no legislativo, entre outros ambientes, entretanto a população negra é composta por 56% da população brasileira, de acordo com o censo demográfico de 2022, escancarando a cara do racismo estrutural do país.

## As políticas afirmativas no ensino médio e na educação superior

No Brasil os estudantes negros estão em maioria nas escolas públicas, retrato de um país, onde 56% da população é negra, de acordo com dados do IBGE de 2022 “[...] os recortes por cor, raça e região demonstram realidades distintas. Enquanto 60,7% das pessoas brancas com pelo menos 25 anos haviam finalizado o ensino médio, entre as pessoas pretas e pardas essa taxa foi de 47%.[...].” (Boanafina; Maciel; Lima, 2024, p. 14). É preciso que tenhamos a consciência que a educação no nosso país, por muitos anos foi um direito negado a população negra e que essa negação contribuiu para inúmeros problemas sociais, oriundos do legado da escravização corroborando com a miséria e a ausência de acesso a serviços básicos a saúde, a educação, a moradia entre outros, perpetuando o racismo estrutural, por isso não podemos negar que as políticas afirmativas são necessárias para combater a evasão escolar na educação básica,

sendo essenciais para o acesso e a permanência dos jovens no ensino superior. “[...] no conjunto das políticas para a educação, a partir de sua vinculação com a educação básica e a educação superior [...]” (Otranto, 2006, p. 14). Por meio das políticas públicas implementadas na educação, muitos adolescentes e jovens assistidos pelas políticas afirmativas deixam de se preocupar com o mercado de trabalho e têm uma única preocupação, dar sequência nos estudos buscando uma formação profissional numa universidade, preferencialmente, um ensino universitário público ou uma vaga numa instituição superior privada, por meio do PROUNI. Tais políticas afirmativas buscam permitir que jovens pobres tenham seus direitos educacionais garantidos, porém é importante esclarecer que os maiores beneficiados com essas políticas públicas são os estudantes negros, que têm aproveitado essas oportunidades e vêm marcando presença tanto no ensino médio, quanto na educação superior, mesmo que ainda seja uma presença tímida, temos que comemorar, pois trata-se de um avanço, de uma luta histórica do movimento negro.

No Brasil ainda é muito recente o debate de políticas de reparação histórica, que tem como objetivo diminuir as lacunas que separam as oportunidades e os privilégios das pessoas brancas daquelas que são herdeiras do processo colonial da escravocracia. Temos como exemplo as ações afirmativas que têm o poder da transformação, uma vez que promovem o protagonismo negro e reafirmam o papel da militância negra na sociedade brasileira ao longo da história do Brasil, promovendo a cultura e a história da população africana e afrodescendente. A partir das ações afirmativas é possível que os estudantes compreendam melhor como ocorre esse processo histórico das relações étnico-raciais no Brasil, com isso encontrar seu lugar de oportunidade e de luta, na conquista de seus objetivos.

Recentemente, para sermos mais específicos, no ano de 2024 tivemos uma importante política pública, que corrobora para o combate à evasão escolar no ensino médio, uma vez que seu objetivo é trazer para os jovens matriculados no ensino médio, que estão com suas famílias inseridas, prioritariamente no Bolsa Família, a chance de ter um incentivo financeiro para se matricular, permanecerem na escola e concluírem o ensino médio ao longo de três anos. É uma política afirmativa que contempla, na sua maioria, os estudantes pretos e pardos, sendo estes a maioria no ensino médio das escolas públicas do país, de acordo com o censo escolar:

De acordo com o Censo Escolar 2023, pretos e pardos são a maioria entre os concluintes do ensino médio em 22 das 27 unidades da Federação. Bahia (BA), Amazonas (AM), Pará (PA), Maranhão (MA), e Sergipe (SE) – nesta ordem – são os cinco estados com a maior proporção. Dos concluintes dessa etapa educacional, pretos e pardos não superam os 50% somente em Mato Grosso do Sul (MS), São Paulo (SP), Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS) – os dados consideram apenas os estudantes que declararam sua cor ao Censo (INEP, 2023).

Diante do exposto observa-se que o Programa Pé de Meia torna-se um importante aliado no combate ao racismo estrutural, que tanto tem afastado jovens de 15 a 17 anos das unidades escolares do nosso país, impedindo que estes tenham acesso ao ensino superior. “Os concluintes do ensino médio da rede pública são o principal público-alvo de ações afirmativas para acesso à educação superior” (INEP, 2023, n. p.).

A educação superior no Brasil ainda é bastante jovem se comparada a outros países da América do Sul, tivemos nossa primeira universidade criada oficialmente no ano de 1920, quando tal fato aconteceu países que são nossos vizinhos já tinham suas universidades em funcionamento há bastante tempo, como a Argentina, o Chile e o Paraguai.

Em decorrência, a 7 de setembro de 1920, por meio do Decreto nº 14.343, o Presidente Epitácio Pessoa institui a Universidade do Rio de Janeiro (URJ), considerando oportuno dar execução ao disposto no decreto de 1915. Reunidas aquelas três unidades de caráter profissional, foi-lhes assegurada autonomia didática e administrativa. Desse modo, a primeira universidade oficial é criada, resultando da justaposição de três escolas tradicionais, sem maior integração entre elas e cada uma conservando suas características. E mais, comparando a Exposição de Motivos do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Alfredo Pinto Vieira de Mello, com a forma simplificada e modesta, em termos de estrutura acadêmico-administrativa da primeira universidade oficial no país, resultaram desse cotejo sérias críticas [...] (Fávero, 2006, p. 22).

É importante registrar esse atraso oficial do início da criação da universidade pública aqui no Brasil. “A história da criação de universidade no Brasil revela, inicialmente, considerável resistência, seja de Portugal, como reflexo de sua política de colonização [...]”(FÁVERO, 2006, p. 20). Essa resistência do colonizador vai sendo compreendida ao longo da história e traduzida na pele da sociedade, vítima das desigualdades sociais, raciais e econômicas, conforme apontam os estudos de Boanafina, Maciel e Lima (2024, p. 5):

O fato é que o modelo adotado no país priorizou a regulação do acesso da população ao ensino superior ora por tentativas de caracterizar uma terminalidade ao ensino médio, visando provocar o esvaziamento da procura pela educação superior; ora pela limitação de vagas e instituições de ensino público no país.

Partindo desse pressuposto comprehende-se, que o atraso histórico na questão da educação, levou a população brasileira a baixa formação universitária, principalmente jovens pretos e periféricos de todo o país, pois são os maiores herdeiros do racismo estrutural inflamado na sociedade brasileira. O registro histórico do descaso dos colonizadores portugueses em relação ao ensino superior durante o período da colonização, onde a preocupação era em manter apenas três cursos superiores, que pudessem atender aos filhos da burguesia, sendo engenharia, direito e medicina.

## Resultados e discussões

Apesar de todo atraso histórico do início oficial da criação das IFES, temos na atualidade uma posição de destaque em relação ao cenário internacional, com universidades ocupando ranking entre as melhores do mundo, além do crescimento do acesso de estudantes oriundos das camadas mais carentes e desassistidas da sociedade, através do fortalecimento de políticas públicas.

Os resultados contidos neste Relatório Final da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018 não apenas confirmam as tendências observadas no relatório da IV pesquisa, como demonstram, de maneira inequívoca, que as políticas públicas, mencionadas anteriormente, tiveram um impacto decisivo na mudança do perfil dos estudantes matriculados nas IFES, de sorte que estas passaram a espelhar a heterogeneidade presente na sociedade brasileira, atestando o êxito das políticas afirmativas adotadas (Andifes, 2019, p. 1).

Pesquisas apontam o crescimento da educação superior no nosso país, tanto nas instituições públicas, quanto nas privadas, com o advento das políticas afirmativas, tais como: a lei de cotas e o PROUNI. Esses dois programas são os responsáveis pelo crescimento das universidades privadas, bem como do acesso dos estudantes negros nas universidades públicas do Brasil.

Tal impacto pode ser observado no aumento numérico da presença de estudantes do sexo feminino, de autodeclarados pretos e pardos, de indígenas, cuja renda familiar mensal per capita encontra-se dentro da faixa de elegibilidade do PNAES, sendo que a maioria destes cursou o ensino médio em escolas públicas, o que atesta a importância da continuidade da alocação de recursos orçamentários para a manutenção dos programas e ações de assistência estudantil, com vistas à permanência destes públicos nas universidades (Andifes, 2019, p. 1).

Não podemos deixar de mencionar, que as políticas afirmativas oriundas da educação básica são um importante mecanismo de combate as injustiças sociais e étnico-raciais históricas, no nosso país. Também estabelecem e reforçam o acesso de estudantes negros e indígenas, nas instituições de ensino superior, sejam elas públicas ou privadas.

Um dos grandes gargalos do ensino superior é conter a evasão escolar, que é gerada, tendo em vista as questões socioeconômicas, por questões raciais ou por descontentamento com o curso, isto é, com o ambiente universitário, que muitas vezes deixa de acolher os novos estudantes, que ingressaram no ensino superior ou por estarem ligadas as defasagens da educação básica. Desde que a lei de cotas foi implantada em 2012 houve um aumento considerado de pretos e pardos na educação superior.

A Lei de Cotas visa estabelecer uma ação afirmativa de reserva de vagas, em todas as IES públicas, para estudantes autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os e indígenas, que sejam oriundas/os de famílias com renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita, e/ou que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Brasil, 2012) [...] (Boanafina; Maciel; Lima, 2024 p. 11).

Para os estudantes negros não basta apenas melhorar os programas de políticas afirmativas, garantindo o acesso e a permanência deles até a conclusão do curso. É necessário que se amplie as discussões raciais, uma vez que estas são importantíssimas para o reconhecimento de sua identidade, valor e cultura. Entende a identidade negra como “[...] uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial sobre si mesmos, a partir da relação com o outro” (Gomes, 2003, p. 171).

Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina ao negro, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo, é um desafio enfrentado pelos negros brasileiros. Será que, na escola, estamos atentos a essa questão? (Gomes, 2003, p. 171).

Sentir-se protagonista no sistema educacional ao qual está inserido, por meio das definições e problematizações relacionadas ao conceito de identidade cultural é um caminho necessário, para que estudantes negros sintam-se pertencentes a sua raça, garantindo o sucesso nos estudos e o pluralismo de ideias necessários para a formação intelectual dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

As cotas na educação superior são na verdade pedagógicas, uma vez que é possível vermos uma mudança bastante expressiva da presença da juventude negra, indígena e quilombolas, mudando a cara da universidade criando outras oportunidades com vozes diferentes dentro das instituições, que hoje estão dentro delas. “O resgate dos documentos e leis citados revela que as políticas de inclusão na educação superior brasileira levam em conta a renda e a condição étnico-racial dos estudantes, visando minimizar as desigualdades sociais presentes nos campi universitários” (Paula, 2017, p. 308). Termos universidades abertas a juventude negra é sem sobra de dúvidas uma vitória ao país e quem ganha com esse acesso e a permanência desses jovens, que antes eram excluídos, marginalizados e negados o direito aos estudos é a sociedade brasileira, a maior vitoriosa. Lembrando que essas cotas não estão apenas na educação superior, elas também marcam presença na educação básica, garantido metas que corroboram com a equidade.

As universidades públicas no Brasil têm três grandes desafios na sua luta pela igualdade racial, que é garantir o acesso de estudantes negros, a permanência e a conclusão da graduação, pois há alunos que entram na universidade e não conseguem permanecer, outros permanecem, entretanto, demoram muitos anos para concluir a graduação.

Então se faz necessário que a universidade deixe de ser eurocêntrica e branca oportunizando assim que a população negra se sinta de fato inserida nesse espaço e logo possa fortalecer a sua identidade. Visto que muitas vezes como pontua o ex-coordenador do NEAB “porque o que acontece às vezes o indivíduo entra pelas cotas e ao invés de sair da universidade se reafirmando negro, sai como branco, isso tem a ver com essa dificuldade de reformular a própria concepção que nós temos de universidade”. E isso acontece porque o negro não se sente inserido, a universidade não lhe oferece meios de fortalecer a sua identidade nesse espaço hegemonicamente branco e que tudo que é diferente a suas características é subjugado como inferior (Marques; Ribeiro, 2019, p. 15).

Nessa perspectiva percebe-se que são inúmeros os desafios, para garantir o acesso e a permanência de estudantes negros, na educação superior, por isso é de fundamental importância a política de ações afirmativas, como por exemplo a existência de bolsas para garantir a permanência, o acolhimento dos estudantes que chegam por meio de bolsas ou cotas, para que esses acadêmicos não se sintam rejeitados por terem acessado a educação superior pelo sistema de cota, uma vez que há equívocos entre discentes, docentes, técnicos administrativos, pelo não reconhecimento da questão racial no Brasil.

### Considerações Finais

Neste trabalho abordamos os desafios das ações afirmativas na educação para as relações étnico-raciais: do ensino médio a educação superior. É de conhecimento de todos que a educação, no Brasil, é marcada por desigualdades históricas, que são facilmente comprovadas, por meio dos indicadores educacionais da população brasileira, que é baixo e desigualmente mal distribuído devido as diferenças de renda econômica. Vimos que a desigualdade racial provocada pelo racismo, dificulta que a população negra conclua a educação básica, para acessar a educação superior e concluir-la com êxito.

O presente artigo mostrou que as ações afirmativas são necessárias, para uma educação antirracista, pois promovem a justiça social e racial ao permitirem que estudantes pretos ou pardos concluam o ensino médio, acessando e permanecendo na educação superior, combatendo de fato o racismo estrutural tão presente na sociedade brasileira. Trata-se da construção de uma educação democrática que promove respeito e direito de todas as pessoas

desconstruir o preconceito. Uma educação democrática e antirracista implica na reinvenção de práticas desde a formação de professoras e professores, bem como na elaboração dos currículos escolares, que implica em considerar as experiências e saberes das pessoas negras, bem como os impactos do racismo estrutural na vida dos estudantes. A despeito do racismo estrutural Almeida (2018, p. 59) afirma que:

O fato de parte expressiva da sociedade considerar ofensas raciais como ‘piadas’, como parte de um suposto espírito irreverente que grassa na cultura popular em virtude da democracia racial, é o tipo de argumento necessário para que o judiciário e o sistema de justiça em geral resista em reconhecer casos de racismo, e que se considerem racionalmente neutros.

Nesse contexto, a pesquisa mostrou que para promovermos uma educação étnico-racial os professores, independente, de serem brancos, pretos, indígenas, precisam estar engajados desde o planejamento escolar ao trabalho interdisciplinar, contemplando conteúdos que possam apresentar e valorizar a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, conforme determinam as leis 10.639/03 e 11.645/08, afim de promover uma educação para as relações étnico-raciais, numa perspectiva de uma educação antirracista, incluindo os estudantes negros e indígenas em todo processo educacional, desde a conclusão do ensino médio até o acesso e a permanência no ensino superior, combatendo o racismo estrutural, com foco no crescimento de estudantes negros, conforme apontam os estudos de Andifes (2019, p. 3):

A terceira edição da Pesquisa de Perfil ocorreu em 2010, desta vez com estudantes de 56 IFES. Constatou- -se que 43,7% dos (as) estudantes pertenciam às “classes [de renda] C, D e E”<sup>3</sup> . Nesta edição descobriu-se ainda que havia aumentado a presença de estudantes pretos, de 5,9% para 8,7%, e de pardos, de 28,3 para 32,1%, dado que refletia a institucionalização das políticas de ação afirmativas e do REUNI, não obstante o percentual de negros ainda fosse inferior (40,8%) aos 50,7% apurados pelo Censo 2010 do as2.

Buscou-se mostrar a importância do movimento negro, que vem desde a década de 1980 lutando para existir nos currículos “Na verdade, o legado da escravidão para o branco é um assunto que o país não quer discutir, pois os brancos saíram da escravidão com uma herança simbólica e concreta extremamente positiva, fruto da apropriação do trabalho de quatro séculos de outro grupo.[...].” (Bento; Carone, 2016, p. 30), isto é, por meio do deslocamento epistêmico com lutas diárias para reduzir esse currículo monocromático, autocrático e hegemônico da branquitude, para outras matrizes, por isso não é interessante, num país como o Brasil, de 56% da população negra, conforme o último censo de 2022, não apresentar uma matriz que não contemple a cultura africana e afro-brasileira. Temos que olhar para frente e vermos que há um desafio enorme pela frente, no que diz respeito aos estudantes negros, tanto na educação básica, quanto no ensino superior

## **Referências**

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural.** Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES –2018.** Brasília, DF: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições

Federais de Ensino Superior, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2025.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Cia. das Letras, 2022.

BENTO, Maria Aparecida Silva; CARONE, Iray. **Psicologia Social do Racismo**: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Editora Vozes, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2003.

BOANAFINA, Anderson; MACIEL, Carina Elisabeth; LIMA, Tatiane. A dualidade da educação superior brasileira: Entre inclusão e mercantilização. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, n. 00, e024087, 2024. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v19i00.18730>. Acesso: 8 jun. 2025.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, n. 28, Editora UFPR, p. 17-36, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/yCrwPPNGGSBxWJCmLSPfp8r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 jun. 2025.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p.167-182, 2003. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27905>. Acesso em: 1 jun. 2025.

HOOKS, Bell. **Ensinando a trangredir**: a educação como prática de liberdade. Tradução: marcelo Brandão Cipolia. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD**. 2023. Disponível: <https://loja.ibge.gov.br/pnad-continua-educac-o-2023.html>. Acesso em: 6 ago. 2025.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022**. Brasília, DF: INEP, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 20 jun. 2025.

LIMA, Antonio Bosco de. Conselhos de educação, movimentos sociais e controle social. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 1, n. 1, p. 28-46, jan./jun. 2010.

OTRANTO, Celia Regina. A reforma da educação superior do governo Lula da Silva: da inspiração à implantação. In: ANPEd. Educação, cultura e conhecimento na contemporaneidade: desafios e compromissos. **Anais da 29ª Reunião Anual da Anped 2006**. Disponível em: <http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT11-1791--Int.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

PAULA, Maria de Fátima Costa de. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, p. 301-315, jul. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772017000200002>. Acesso em: 12 jun. 2025.

MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira; RIBEIRO, Maria Aparecida Pereira dos Santos. Quais as implicações para o fortalecimento da identidade negra no contexto da educação superior? **Práxis Educacional**, v. 15, n. 32, p. 205-224, 2019. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/5051>. Acesso em: 10 jun. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Acesso de jovens negros ao ensino médio**. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/acesso-de-jovens-negros-ao-ensino-medio-tem-uma-decada-de-atraso-em-comparacao-com-brancos/>. Acesso em 30 out. 2024.